



## EDITAL Nº 630/2022

### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NO VEREADOR ARLINDO DE MATOS DIAS RELATIVA AO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE VILA FRANCA DE XIRA NO MANDATO AUTÁRQUICO 2021/2025

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho nº 100/2022, exarado em 13 de julho, que se transcreve:

"Considerando o meu despacho nº 17/2022, de 11 de abril, e no uso e exercício das competências que me são conferidas pelo nº 3 do artigo 3º-B da Lei nº 33/98, de 18 de julho, a qual aprova e consagra o Regime Jurídico dos Conselhos Municipais de Segurança, alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 32/2019, de 4 de março, pelo nº 2 do artigo 36º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e pelo nº 7 do artigo 5º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Vila Franca de Xira, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 153, parte H, de 7 de agosto de 2020, em vigor e aplicável, delege no Vereador Arlindo de Matos Dias a competência para presidir ao Conselho Municipal de Segurança de Vila Franca de Xira nas minhas ausências, faltas e impedimentos no mandato autárquico em curso.

Publicite-se o presente despacho ao abrigo da Lei, mediante edital nos lugares públicos do costume, no sítio do Município na internet e no boletim municipal."

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do Departamento  
de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 18 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,